



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 553, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de licença - prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. GENIVALDO FERREIRA DE CARVALHO, protocolado, datado em 08/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **GENIVALDO FERREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 165.668.314-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de licença – prêmio no período 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita